



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.548-A/85

Em 10 de Maio de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 21 de Março de 1.984 à 20 de Março de 1.985,/
ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

OSVALDO PAGOTTO

De 11 de Maio de 1.985 à 09 de Junho de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 10 de Maio de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO.

-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 10 de Maio de 1.985.


JOSE ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração.